MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO N.º 330/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à escritora e psicóloga Sr.ª MARY YOKO OKAMOTO, pelo lançamento de seu livro "Imigração Japonesa - Rupturas e reconstrução de vínculos afetivos", pela editora Arte e Ciência. É professora da Faculdade da Alta Paulista de Tupã-SP e da UEM-PR. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 331/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao NOVO JORNAL que completou 5 anos de atividade em nosso Município, chegando em sua milésima edição no dia 07 de julho. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 332/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à Equipe de Judô de Dracena, pela conquista de 3 medalhas no Campeonato Estadual do Interior, realizado na cidade de Barretos-SP. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 333/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: De acordo com a Lei n.º 3190, de 23 de janeiro de 2004, foi autorizado ao Poder Executivo ceder em concessão real de direito de uso, mediante processo licitatório, o imóvel público edificado sob lotes 274-A e parte do lote n.º 274-E, da quadra única, da Planta Geral de Dracena, com área de construção de 1.100 m.², para exploração industrial. No imóvel funciona a Empresa Poder Fruit Agroindústria Comercial Ltda. Assim sendo, Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, qual a destinação será dada ao prédio, uma vez que a concessão de uso à mencionada empresa venceu em 31 de dezembro de 2008, como preceitua a mencionada lei. **- aprovado por unanimidade.**.
Recado do Presidente sobre a fixação no mural da Casa a ordem do dia e o resumo dos requerimentos e indicações da sessão para disponibilidade dos munícipes.
REQUERIMENTO N.º 334/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito quais os motivos pelo não encaminhamento da documentação ao Governo do Estado da Associação de Produtores Rurais de Dracena, a fim de que a entidade seja declarada de utilidade pública estadual. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 335/09, de autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e José Antonio Pedretti, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos presidentes dos clubes de serviços e de lojas maçônicas que assumiram seus mandatos: Senhor Rogério Cáceres, Loja Maçônica Acácia d'Oeste; Senhor Mauro Benez, Loja Maçônica União, Justiça e Amor; Senhor José Carlos Ferreira, Loja Maçônica Patriarca da Independência; Senhor Armado Caetano, Lions Clube de Dracena; Senhora Maria Elisabete Belan dos Santos, Lions Clube Dracena Cinqüentenário; Senhor Hélio Gastaldi, Rotary Dracena; e Senhor Luiz Henrique Sitta, Rotary Dracena Imperial. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 336/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Corpo de Bombeiros de Dracena. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 337/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Supermercado Troyano, nas pessoas de seus sócios-proprietários, pela inauguração de mais um amplo e moderno supermercado, localizado no bairro São Francisco. **- aprovado por unanimidade.**.
REQUERIMENTO N.º 338/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito em contato com a Presidência da Empresa Municipal de Saúde nos informe o que segue: Os funcionários da empresa recebem o vale refeição? Em caso negativo justificar o porquê? **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 339/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : CONSIDERANDO o excelente trabalho apresentado pela direção e pelos funcionários do Jornal FOLHA REGIONAL em suas edições semanais que circula por Dracena e em toda Nova Alta Paulista. REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que sejam apresentadas congratulações à direção da Folha Regional - Sr. URTER MASSAROTTE JÚNIOR e a todos os funcionários do jornal pela contribuição que vêm oferecendo para consolidar na região um modelo de jornalismo orientado pela isenção, democracia e ética. - É de grande importância para toda nossa região contar com mais um veículo de comunicação moderno, ágil e dinâmico para assegurar o contraponto e uma análise eqüidistante dos fatos. - Requeiro ainda que se aprovada, a cópia dessa propositura seja encaminhada à sede/redação do jornal no município de Flórida Paulista-SP. **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 340/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que o câncer de próstata é a segunda maior causa de mortes masculinas por câncer, atrás somente do câncer de pulmão e que o mesmo pode ser curado quando diagnosticado no início, caso contrário pode se espalhar para outras partes do corpo (metástases), tornando-se incurável. REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito para que através do respectivo setor competente nos preste as seguintes informações: 1 - Se atualmente alguma unidade de saúde do município de Dracena realiza exames necessários para diagnosticar o câncer de próstata e quais seriam os tipos de exames realizados? 2 - Quantos e quais médicos urologistas fazem parte do corpo médico da rede municipal de saúde? Quantos desses estão em atuação? 3 - Essa quantidade de médicos é suficiente para atendimento da demanda? 4 - Qual o tempo de espera para atendimento (consulta, realização de exames e retorno) por um médico urologista na rede municipal de saúde? 5 - Qual a possibilidade da realização de um mutirão desses exames na rede municipal de saúde? 6 - Se houver possibilidade, para quando a Secretaria Municipal de Saúde poderá organizar o tal mutirão? **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 341/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando que seja oficiado ao Exmo. Deputado Estadual Reinaldo Alguz, no sentido de obter recursos para a instalação de uma Casa Abrigo para amparar, dar segurança e proteger mulheres e seus dependentes em situação de risco iminente, vítimas da violência doméstica. **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 342/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que informe a esta Casa, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - Qual é o procedimento atual para o atendimento ortopédico na rede de saúde do nosso município? 2 - De que maneira atualmente são realizados os encaminhamentos de pacientes para a realização de cirurgias ortopédicas pela rede de saúde de Dracena? 3 - Qual a situação atual da fila de espera para a realização de procedimentos ortopédicos (declinar quantos pacientes aguardam atendimento e qual o tempo médio de espera). **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 343/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que informe se há por parte da atual administração estudos concretos para encaminhar ao Poder Legislativo Municipal projeto de lei versando sobre uma nova política salarial para os servidores do município, conforme exaustivas promessas de todos os candidatos durante o período pré-eleitoral. **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 344/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos informe quantas vezes foram realizadas operações de tapa-buracos no asfalto da Rua Martin Afonso, trecho destinado ao corredor do terminal rodoviário de passageiros de Dracena, nos últimos 03 (três) anos, e quais foram os custos das correspondentes operações. **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 345/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO o expressivo aumento dos casos confirmados de infecções pelo vírus influenza A (H1N1) em todo país, bem como em algumas cidades do interior do Estado de São Paulo; CONSIDERANDO ainda a não existência de vacina contra a "gripe suína" (para utilização em humanos), sendo a utilização de medicamentos antivirais como o Tamiflu (entre outros com princípio ativo oseltamivir, substância já utilizada contra gripe aviária) como única opção no tratamento dessa enfermidade.REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que através do seu respectivo setor competente digne-se a responder os seguintes questionamentos: 1 - Os órgãos municipais de saúde e vigilância sanitária estariam preparados para enfrentar a gripe suína caso esta chegue ao nosso município? 2 - O município de Dracena possui na rede pública de saúde estoque suficiente de medicamentos para combater uma possível epidemia no município? **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 346/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito, que nos informe quando serão entregues os terrenos do Distrito Comercial, localizado ao lado da Empresa Jojo Distribuidora de Bebidas Ltda. **- aprovado por unanimidade.**.

REQUERIMENTO N.º 347/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini A UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade, resultado de parceria entre a Fundec - Fundação Dracenense de Educação e Cultura a UNESP - Universidade do Estado de São Paulo, Campus de Dracena e a Prefeitura Municipal, teve importante participação na festa junina realizada na Casa dos Velhos, promovida pelos Vicentinos. No evento, estudantes da UNATI fizeram uma emocionante apresentação de dança/quadrilha, com a participação dos idosos asilares, isto, resultado de projetos desenvolvidos semanalmente na Casa dos Velhos, que contam com a participação de estudantes/estagiários do Curso de Educação Física da Fundec, bem como dos estudantes da UNATI. Desta forma, REQUEIRO de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos da UNATI, aos estagiários alunos do Curso de Educação Física da Fundec e integrantes do AFA - Atividade Física Asilar, bem como á Direção da UNESP. A Câmara Municipal congratula-se com todos pela iniciativa digna de louvor, uma vez que levam aos idosos assistidos pela entidade momentos de alegria e de descontração, promovendo mais integração e cooperação entre eles, além de trazer benefícios à saúde de todos. **- aprovado por unanimidade.**.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 321/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor: CONSIDERANDO a existência da Lei Complementar n.º 176, de 11 de abril de 2002, que altera o § 1º do artigo 7º e acresce os §§ 3º, 4º, 5º e 6º ao mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 050, de 17 de outubro de 1995, que institui o Código de Posturas do Município de Dracena; CONSIDERANDO que o mencionado artigo do Código de Posturas trata do destino a ser dado ao lixo contaminado produzido por estabelecimentos hospitalares do município; CONSIDERANDO que a municipalidade realizou Processo Licitatório para contratação de empresa para este fim, e que de acordo com a licitação a Empresa Cheiro verde foi a vencedora do certame, podendo cobrar R$1.91 (um real e noventa e um centavos) por quilo do material coletado nos órgãos municipais de saúde, tendo sido oferecido aos profissionais autônomos por R$14,00 (catorze reais); CONSIDERANDO que alguns profissionais que atuam nas áreas de saúde humana e de animais têm sido procurados por funcionários da mencionada empresa, a fim de contratarem com mesma; CONSIDERANDO que em documento (cópia anexo) assinado pelo Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Eduardo Basso, o município não pode prestar serviço de responsabilidade privada, isto de acordo com a Lei 6938/1981; o artigo 3º da Resolução n.º 358/05 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente; e ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal; CONSIDERANDO ainda que é cobrada taxa incluída nos carnês de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, pelos serviços de coleta de lixo. Imposto este que todos pagam: empresas e pessoas físicas, como são os profissionais liberais; CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com a Lei acima mencionada - Código de Posturas, a responsabilidade do recolhimento e incineração dos materiais é do Poder Público, não tendo os profissionais liberais que arcar com nenhum custo, INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que cancele a licitação feita para a contratação de referida empresa e que cumpra a Lei em vigor, evitando, desta forma, eventual processo contra a municipalidade, por descumprimento de lei.

INDICAÇÃO N.º 322/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente no sentido de realizar a sinalização no solo asfáltico e a instalação de placas na Vicinal João Araújo. As reivindicações são constantes daqueles que trafegam pela via, pois a falta de sinalização coloca em risco a vida de todos.

INDICAÇÃO N.º 323/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito que viabilize a concessão de um espaço, quer seja, um barracão ou um terreno, para que a Associação de Produtores Rurais de Dracena possa instalar a sua sede própria.

INDICAÇÃO N.º 324/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: CONSIDERANDO a promulgação da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; CONSIDERANDO que dentre outras providências, a Lei prevê em seu artigo 2º, inciso V - "o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos"; CONSIDERANDO que a chamada agricultura familiar é constituída por pequenos e médios produtores, o que representa a grande maioria em nosso município, INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade de adquirir desses agricultores os alimentos consumidos na merenda fornecida nas nossas unidades escolares.

INDICAÇÃO N.º 325/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado para a destinação de verbas a fim de seja instalado em nossa cidade um mini-laticínio, possibilitando, desta forma, o processo da produção de leite das famílias de pequenos produtores rurais da nossa região, a exemplo do que já é realizado nas cidade de Andradina, Adamantina e Lucélia, onde há esse tipo de parceria e o leite produzido é pasteurizado e empacotado, chegando a mais ou menos 2000 (dois mil) litros/dia. O produto é vendido para uma cooperativa da cidade de Tupi Paulista, o que também poderia ser feito aqui.

INDICAÇÃO N.º 326/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Presidência da EMDAEP - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação e juntos estudem a possibilidade de realizar, o mais breve possível, uma operação tapa-buraco na Estrada Municipal José Mazoni que liga a Vicinal João Araújo ao Bairro Fioravante. A estrada se encontra parcialmente intransitável, colocando a segurança de todos em risco, já que motoristas são obrigados a trafegar na contramão.

INDICAÇÃO N.º 327/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que adote as medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de que sejam refeitas as valetas para escoamento de águas pluviais nos seguintes cruzamentos: a) - Rua Brasil com Antonio Rodrigues de Barros; b) - Rua Bahia com Belo Horizonte; c) - Rua Leordino Silva Costa com Duque de Caxias; d) - Rua Januário Bonito com Brasil e e) - Rua Martin Afonso com Dr.Gastão Vidigal.

INDICAÇÃO N.º 328/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que através da secretaria municipal de saúde, desenvolva estudos para implantação de um programa de entrega de medicamentos de uso contínuo a domicílio para idosos da área urbana e rural do município.

INDICAÇÃO N.º 329/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que desenvolva estudos no sentido de que seja implementado na rede de educação e ensino do município de Dracena um programa de prevenção e combate à cisticercose.

INDICAÇÃO N.º 330/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que através do setor competente, recorra ao vizinho município de Junqueirópolis no sentido de se obter detalhes de como foi criado o museu municipal naquela cidade.

INDICAÇÃO N.º 331/09, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Elektro - Eletricidades e Serviços S/A, e providencie a iluminação no canteiro centra da Avenida Rui Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua Magid Zacarias e a Rua Hermes da Fonseca.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/09, de 1º.6.2009, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Senhor José Fernando Pinto da Costa e dá outras providências. (Votação 2/3) **- aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Pedro Gonçalves Vieira.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/09, de 24.6.2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para doar bem móvel que especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 036/09, de 26.5.2009, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que dispõe sobre denominação de futuro Conjunto Habitacional que especifica e dá outras providências. (O Conjunto Habitacional será denominado de "Conjunto Habitacional Ovídio Batistela") - **aprovado por maioria, com voto contrário do Vereador Nelson Nabor Buzinaro.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 037/09, de 20.5.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão de uso de bens públicos e dá outras providências. (Prefeitura Municipal cede bens móveis à Emdaep) (Votação 2/3) **- aprovado por unanimidade.**
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 050/09, de 9.6.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso conforme especifica e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 51/09, de 23.6.2009, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.(transformar área rural em urbana de Alex Pitta p/ loteamento) **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 348/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, que pede a retirada do Projeto de Lei n.º 47/09. **- aprovado por unanimidade**